



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
TRABALHO E POPULARIDADE

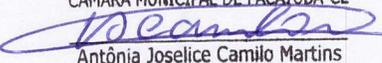
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO 08/07/2021

Raquel Pinto Cavalcante  
1º Secretário

**REQUERIMENTO Nº. 02.07.000672/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

  
Antônia Joselice Camilo Martins  
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM 02/07/2021

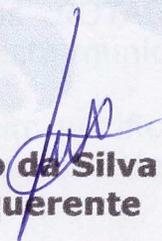
**Requer que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que providências sejam tomadas, junto a Secretaria de Cultura e Turismo, solicitando que eventos realizados pelo Poder Público, seja cumprido o que determina o Art 1º, da lei municipal 1.408|2017, "Nos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pacatuba, haverá reserva de vagas para artistas locais".**

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo r. Plenário desta Augusta Casa Legislativa, Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que providências sejam tomadas junto a Secretaria de Cultura e Turismo, solicitando que eventos realizados pelo poder público, seja cumprido o que determina o Art 1º, da lei municipal 1.408|2017, "Nos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pacatuba, haverá reserva de vagas para artistas locais".

O pleito justifica-se pela necessidade de valorização dos artistas da cidade de Pacatuba.

Termos em que,  
Pede deferimento,

**Paço da Câmara Municipal de Pacatuba, em 02 de Julho de 2021.**

  
**Antônio Fábio da Silva Araújo | Bim Araújo - (PROGRESSISTAS)**  
Vereador Requerente